



Decreto N°. 001/PMP/2025

Palminópolis 02 de janeiro de 2025.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

*"Nomeia Secretária Municipal de Saúde e de Assistência Social e dá outras providências..."*

Palminópolis-GO, <sup>02</sup> ~~01~~ <sup>02</sup> ~~01~~ 2025

~~O~~ **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais, e

**CONSIDERANDO**, que a Constituição Federal em seu artigo 37 traz os princípios inerentes à Administração Pública que são: *Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;*

**CONSIDERANDO**, o Princípio da Legalidade ao qual o Agente Público, em toda a sua atividade laboral, está sujeito aos mandamentos da lei, não podendo desviar das leis, sob pena de praticar ato inválido;

**CONSIDERANDO**, que a Administração Pública em toda a sua atividade está presa aos mandamentos das leis, ou seja, as atividades administrativas estão condicionadas ao atendimento da lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **Fernanda Kelem Borges e Silva Vaz**, para ocupar os cargos de Secretária Municipal de Saúde e de Assistência Social;

**Art. 2º.** Devido a nomeação da Sra. **Fernanda Kelem Borges e Silva Vaz**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde, fica esta designada como Gestora do Fundo Municipal de Saúde,

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a um (01) de janeiro deste ano.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.**

  
**FRANC HELVIS VAZ**

Prefeito